Portaria nº 40 de 12 de janeiro de 1994.

Concede férias a funcionária.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664, de 17.11.93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Márcia Maria Pensotti C. Zottoni, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo C.C. 04, a serem gozadas no período de 04 de fevereiro a 05 de março do corrente, ficando indenizados os 10 primeiros dias, de acordo com o processo nº 414/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 12 de janeiro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara